

Mais se faz público que o início de produção de efeitos das reclassificações se reportará à data de aceitação das nomeações, que ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º e 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Junho de 2007. — O Administrador do Conselho de Administração, *José Fialho Vinagre*.

2611025263

Aviso n.º 12 186/2007

Concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal privativo destes Serviços Municipalizados.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Validade — o concurso é válido apenas para as presentes vagas e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — situa-se na área de actividade dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

4 — Remuneração — é que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os elencados no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Especiais — os constantes no artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — Candidaturas:

7.1 — Formalização — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, no qual devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, número do bilhete de identidade, serviço emissor e data de emissão e número fiscal de contribuinte), habilitações literárias e profissionais, categoria e situação profissional e identificação do concurso, bem como a do *Diário da República* no qual foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem ainda mencionar nos requerimentos quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que somente serão tidas em consideração se acompanhadas de documentos comprovativos.

7.2 — Instrução/documentos a anexar ao requerimento — os candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça devem anexar aos requerimentos, sob pena de exclusão, fotocópias do bilhete de identidade, do número de identificação fiscal e do certificado de habilitações literárias, bem como documentos autênticos, emitidos pelos serviços a que pertencem, comprovativos de que satisfazem os requisitos gerais e especiais exigidos nos n.ºs 5.1 e 5.2 do presente aviso.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça estão dispensados da apresentação dos documentos que constem nos respectivos processos individuais, bastando-lhe declarar no próprio requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, que cumprem os requisitos exigidos.

7.4 — Apresentação — as candidaturas podem ser entregues pessoalmente nas instalações dos Serviços Municipalizados de Alcobaça ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Rua da Liberdade, sem número, 2460-060 Alcobaça.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da prestação de uma prova oral de conhecimentos, que versará as seguintes matérias: atribuições das autarquias locais e competências dos seus órgãos (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção

que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro); finanças locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro); regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio); Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); instrumentos de mobilidade (Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

9 — Publicação de listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão notificadas aos candidatos, nos termos estabelecidos pelos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Classificação final — a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Composição do júri:

Presidente — José Fialho Vinagre, administrador do conselho de administração.

Vogais efectivos:

José Manuel Braga Rilho, director-delegado, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Inês Bagagem Vaz, técnica superior de 2.ª classe (área de gestão).

Vogais suplentes:

Alcina Maria Clemente Gonçalves, administradora.

Maria Manuel Tomás Martins Coelho, chefe de secção.

19 de Junho de 2007. — O Administrador do Conselho de Administração, *José Fialho Vinagre*.

2611025265

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 12 187/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 3 de Janeiro de 2007, foi renovada a comissão de serviço do técnico superior principal Carlos Fernando dos Reis Mendes como chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos a partir de 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na análise circunstanciada dos resultados obtidos da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

2611025447

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 12 188/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 29 de Maio de 2007, e no uso da competência delegada na gestão de pessoal, o auxiliar de serviços gerais José António Brasil do Couto, escalão 1, índice 128, foi reclassificado na categoria de operador de estações elevatórias, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, ficando posicionado no escalão 1, índice 189, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. O funcionário está dispensado do período probatório a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

O funcionário deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.

2611025343